



**PORTARIA IPREMB Nº 472, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, HELIA MARIA PINHO XAVIER**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1440, de 05 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Hélia Maria Pinho Xavier, inscrita no CPF sob nº 515.269.996-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0120993-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de outubro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1

J.